



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.581, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de bens móveis declarados inservíveis e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as normas e princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.843, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre o controle da movimentação dos bens patrimoniais da administração pública direta do Município de Monteiro Lobato;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.427, de 23 de outubro de 2024, e o Decreto nº 2.574, de 14 de novembro de 2025, que estabelecem normas e procedimentos para desincorporação, transferência, leilão e baixa de bens móveis públicos depreciados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:

1. Ricardo Tamagny Castanho Araujo
Coordenador de Tributos – CPF n.º 271.391.718-23
2. Alex Rodrigues de Oliveira
Assistente de Serviços de Transporte – CPF nº 295.106.048-36
3. Tábada Maria Sales Pereira
Escriturária – CPF n.º 478.840.198-33

§ Único. A Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos bens, declarados inservíveis, bem como emitir relatório que será anexado ao Processo de Leilão Público.





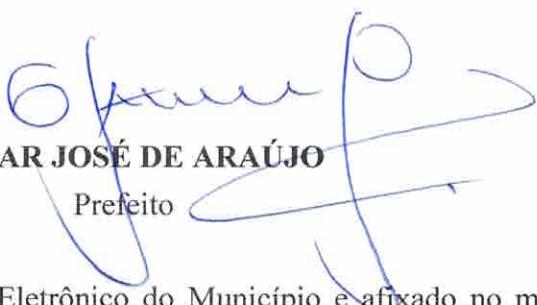
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão não serão remunerados e não gerarão qualquer vantagem salarial ou benefício de outra natureza aos seus membros. As atividades serão desempenhadas de forma voluntária, em colaboração com a Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 1º de dezembro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de editais desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA

Secretário de Administração